

Assunto: **Re: Impugnação**
De: <pregao@sooretama.es.gov.br>
Para: <gregory@teslaambiental.com>
Data: 22/04/2024 08:54



Bom dia!

No requisito admissibilidade, o pedido de impugnação não preencheu o item 21.7 do edital. Por outro lado, o pedido é **intempestivo**, razão pela qual não é conhecido, e seu mérito não será analisado.

Destaca-se que a intempestividade, conforme item 21 do edital e art. 164 da Lei 14.133, se dá pelo fato de que a licitação será aberta dia 24/04/2024 e que o pedido foi formulado aos 21/04/2024, sendo esse último dia não útil.

Em 21/04/2024 14:58, gregory@teslaambiental.com escreveu:

Prezados,

Segue Impugnação.

Grato.

Grégory Alfonso